



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 - CENTRO - CUNHA/SP - CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-1359

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2023

Dispõe sobre denominação de Rua como Darci Francisco Osório.

Art. 1º Fica denominada Rua Darci Francisco Osório, a via pública existente no Bairro do Motor e que se inicia nas coordenadas: N 7.447.323,63 m e E 504.509,35m; e termina nas coordenadas: N 7.447.322,78m e E 504.501,82m; com uma extensão de 198,47m, conforme memorial descritivo presente no anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 14 de abril de 2023.

Ronaldo Charles dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-1359

ANEXO I

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cunha

Local: Rua Municipal

Extensão: 198,47m

Perímetro (total): 408,66 m

DESCRIÇÃO

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.447.323,63 m e E 504.509,35m, deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 178°54' e 10,52 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.447.313,10m e E 504.509,54m; 181°08' e 29,88 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.447.283,25m e E 504.508,93m; 185°52' e 15,56 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.447.267,78m e E 504.507,32m; 190°06' e 19,12 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.447.248,98m e E 504.503,97m; 197°06' e 16,16 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.447.233,53m e E 504.499,21m; 198°25' e 13,78 m até o vértice P7, de coordenadas N 7.447.220,46m e E 504.494,85m; 205°04' e 14,77m até o vértice P8, de coordenadas N 7.447.207,10m e E 504.488,60m; 202°00' e 11,08 m até o vértice P9, de coordenadas N 7.447.196,81m e E 504.484,43m; 201°32' e 4,96 m até o vértice P10, de coordenadas N 7.447.192,22m e E 504.482,61m; 182°49' e 8,07 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.447.184,15m e E 504.482,22m; 165°13' e 12,50 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.447.172,08m e E 504.485,39m; 155°30' e 19,84 m até o vértice P13, de coordenadas N 7.447.154,01m e E 504.493,61m; 176°21' e 11,62 m até o vértice P14, de coordenadas N 7.447.142,43m e E 504.494,36m; 190°39' e 10,61 m até o vértice P15, de coordenadas N 7.447.132,01m e E 504.492,39m; 280°56' e 6,00 m até o vértice P16, de coordenadas N 7.447.133,13m e E 504.486,49m; 10°50' e 9,83 m até o vértice P17, de coordenadas N 7.447.142,80m e E 504.488,33m; 356°09' e 9,77 m até o vértice P18, de coordenadas N 7.447.152,53m e E 504.487,70m; 335°33' e 19,26 m até o vértice P19, de coordenadas N 7.447.170,06m e E 504.479,72m; 345°10' e 13,91 m até o vértice P20, de coordenadas N 7.447.183,52m e E 504.476,18m; 02°46' e 10,01 m até o vértice P21, de coordenadas N 7.447.193,50m e E 504.476,67m; 21°35' e 5,96 m até o vértice P22, de coordenadas N 7.447.199,05m e E 504.478,86m; 22°04' e 11,29 m até o vértice P23, de coordenadas N 7.447.209,50m e E 504.483,10m; 24°58' e 14,56 m até o vértice P24, de coordenadas N 7.447.222,69m e E 504.489,26m; 18°27' e 13,39 m até o vértice P25, de coordenadas N 7.447.235,37m e E 504.493,50m; 17°10' e 15,71 m até o vértice P26, de coordenadas N 7.447.250,39m e E 504.498,13m; 10°04' e 18,53 m até o vértice P27, de coordenadas N 7.447.268,62m e E 504.501,37m; 05°57' e 15,09 m até o vértice P28, de coordenadas N 7.447.283,62m e E 504.502,94m; 01°06' e 29,60 m até o vértice P29, de coordenadas N 7.447.313,22m e E 504.503,54m; 349°52' e 9,72 m até o vértice P30, de coordenadas N 7.447.322,78m e E 504.501,82m; 83°33'35" e 7,58 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-1359

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis;

Submeto à elevada apreciação desta Casa, o Projeto de Lei que denomina “**Rua Darci Francisco Osório**”, a via pública existente no Bairro do Motor e que se inicia nas coordenadas: **N 7.447.323,63 m e E 504.509,35m**; e termina nas coordenadas: **N 7.447.322,78m e E 504.501,82m**; com uma extensão de 198,47m.

Darci Francisco Osório, nascido em 02 de novembro de 1950, nesta cidade, foi um exemplo de pai e cidadão: sempre primando pelos valores familiares e pelo respeito à comunidade onde estava inserido.

Falecendo a data de 17 de maio do ano de 2.021, Darci Francisco Osório deixa uma lacuna na cultura da região – sendo lembrado com saudosismo por familiares, vizinhos e moradores de toda a Comunidade Cunhense – um homem de singular simplicidade, mas um pai devotado e um exemplo de ser humano (de ações retas e de espirito conciliador).

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta casa.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
VEREADOR - PRESIDENTE